

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dá nova redação ao Artigo 1º do projeto de Lei 003/2023, que Institui o Calendário de Eventos Esportivos do Município de Guaíba, para o exercício 2023.

Art. 1o. Fica instituído o Calendário de Eventos Esportivos Rei Pelé do Município de Guaíba, para o exercício 2023, conforme o Anexo Único que compõe o presente projeto de lei. **(NR)**

Art. 2o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Edson Arantes do Nascimento, o Rei Pelé, representou não apenas a genialidade na prática futebolística, mas também a concretização do sonho de muitos jovens brasileiros e que deixou seu nome e de seu país na história.

Minha proposta através desta singela homenagem em denominar o Calendário de Eventos Esportivos Rei Pelé do Município de Guaíba é para que unano-mos ao mundo todo na homenagem ao rei Pele, certamente é uma homenagem justa para um talento ímpar.

MANOEL JARDIM DA
SILVEIRA:441465230
87

Assinado de forma digital por
MANOEL JARDIM DA
SILVEIRA:44146523087
Dados: 2023.01.25 09:29:09 -03'00'

